LEI Nº 7076 DE 26 DE ABRIL DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ZEZITO DA CAIXA, a atual Rua "F", situada no Bairro Bela Vista III, que se inicia na Rua "E", entre o terreno de Cincinatus Goulart Mascarenhas e a quadra 04, e termina na Rua "D", entre a mesma quadra 04 e o terreno de Cincinatus Goulart Mascarenhas, no mesmo Bairro.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação no local e a comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), às Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMAR), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de Abril de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALUÍSIO BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal do Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município